



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Bira do Pindaré**

PROJETO DE LEI Nº 1409, DE 2020

Ementa: acrescenta ao PL 1409/2020, entre os profissionais essenciais, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), os Agentes de Controle de Endemias (ACE) e os Profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

EMENDA ADITIVA Nº

Art. 1º Acrescente-se as alíneas “k” e “l” ao parágrafo 1º do art. 1º do Projeto de Lei n. 1409, de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
§1º
.....
k) Agentes Comunitários de Saúde;
l) Agentes de Combate à Endemias”
m) Profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2020.

JUSTIFICATIVA

A emenda busca a inclusão entre os profissionais essenciais ao controle de doenças e manutenção da ordem pública dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), os Agentes de Controle de Endemias (ACE) e os Profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), profissionais essenciais no combate à pandemia que se vivencia atualmente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Bira do Pindaré**

Atuando na linha de frente, dentro das comunidades, mostra-se essencial que se reconheça o imprescindível papel das categorias e que se possibilite condições mínimas para a execução de seu trabalho. Ressalta-se que a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), os Agentes de Controle de Endemias (ACE) e os Profissionais do Sistema Único de Assistência Social, possibilita um atendimento inicial primordial, evitando de sobremaneira o abarrotamento e a superlotação nas unidades de saúde e hospitais de nosso país.

Deputado Bira do Pindaré
PSB/MA